

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

15.242

FICHA

01

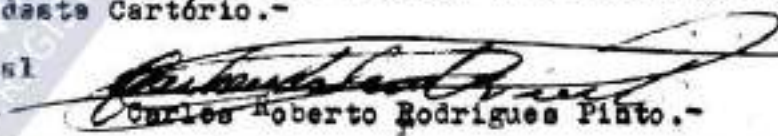
Santo André, 16 de novembro de 1978

Imóvel:— Um terreno à Rua Sumaré, constituído por parte do lote 32 (designado para efeito de localização como sendo lote nº 32-B, da quadra 6, do loteamento denominado Jardim Marta, nesta cidade, na quadra completada pelas Ruas: Sumaré, Vilga, Fernão Dias e Avenida da Paz, medindo 5,15ms de frente para a referida rua Sumaré; 30,80ms de frente aos fundos do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o prédio nº490 da Rua Sumaré; 32,20ms do lado esquerdo, confrontando com o prédio nº496 da Rua Sumaré, e nos fundos onde mede 5,00ms de largura confronta com o prédio nº168 da Rua Fernão Dias, encerrando a área de 154,00ms². Classificado sob nº01--004-059 pela PMSAndré.—

Proprietária:— CAISSE GENERALE DE PARTICIPATIONS FONCIERS ET INDUSTRIELLES (Caixa Geral de Participações Prediais e Industriais ou simplesmente Caixa Geral de Participações ou ainda Caixa Geral de Empréstimos), sociedade anônima francesa, com sede em Paris-França e Sucursal na cidade de São Paulo/Capital, à Praça da República nº497-4º andar, inscrita no CGC nº61.339.420/0001-91.—

Registro anterior:— Transcrição nº5.688 da 6ª Circ.Capital, e Insc.Lot.nº65 deste Cartório.—

O Oficial


Carlos Roberto Rodrigues Pinto.—

R.1/ 15.242, em 16 de novembro de 1.978.—

Por escritura datada de 07 de agosto de 1.978, lavrada no 2º—Cartório de Notas desta cidade, Lº269-fls64, a proprietária acima referida, alienou por venda feita a JOSE HERMANN RODRIGUES, brasileiro, casado com Adelia Coletto Rodrigues, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, industrial, titular do CIG nº070.739.848/72, RG nº2.681.077, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Sumaré nº492, nesta cidade, com anuência de SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE MEDIÇÃO e REPRESENTAÇÕES SIMER LTDA, com sede no Rio de Janeiro, à Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº106, sala 1110, inscrita no CGC nº33.371.980/0001-08, pelo valor de cr\$107,80=, sendo de cr\$520,00 o valor da cessão, sem condições, o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula.—

Registrado por


Maria Aparecida Pereira—esc.autorizada

(v.v.)